

RECURSO Nº _____ DE 2004
(*Da Sra. Nice Lobão e outros*)

Contra a apreciação conclusiva da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público sobre o Projeto de Lei nº 2052/2003.

Senhor Presidente,

Os deputados abaixo assinados, com base no artigo 132, § 2º, do Regimento Interno, recorrem ao PLENÁRIO contra a apreciação conclusiva do Projeto de Lei nº 2052/2003 que trata de fornecimento de colete à prova de balas para jornalistas, discutido e votado nos termos do art. 58, § 2º, da Constituição, pela Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, conforme anúncio publicado no Diário da Câmara dos Deputados de ____/____/04, _____, pelas razões seguintes:

- a) Trata-se de Projeto de Lei de inquestionável interesse público e diz respeito à vida dos profissionais da imprensa em cobertura jornalística perigosa, a exemplo de profissionais do Rio de Janeiro quando realizam cobertura de conflitos entre a polícia e traficantes;
- b) a Comissão de Mérito, apesar da importância da proposição, não realizou nenhuma audiência pública;
- c) trata-se, finalmente, de matéria que merece, por sua abrangência, exaustiva análise e amplo debate pelos deputados que compõem o Plenário da Casa.

Sala de Sessões, em _____ de _____ de 2004.

Deputada NICE LOBÃO

**APOIAMENTO AO RECURSO CONTRA A APRECIÇÃO
CONCLUSIVA DO PL 2052/2003**

DEPUTADO	ASSINATURA
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	
14.	
15.	
16.	

17.	
18.	
19.	
20.	
21.	
22.	
23.	
24.	
25.	
26.	
27.	
28.	
29.	
30.	
31.	
32.	
33.	
34.	
35.	

36.	
37.	
38.	
39.	
40.	
41.	
42.	
43.	
44.	
45.	
46.	
47.	
48.	
49.	
50.	
51.	
52.	
53.	
54.	

55.	
56.	
57.	
58.	
59.	
60.	
61.	
62.	
63.	
64.	